



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2019, às 11:00 horas, presidida pelo Vereador **Sandro Construforte**, secretariado pelos Vereadores **Renato Garcia** e **Marcelo Lopes**, 1º e 2º secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: **Elber Correa**, **Cesar**, **Rogério Filgueiras**, **Joana Lage**, **Marcelo Lopes**, **Renato Garcia**, **Roberto Costa**, **Agnaldo Coutinho**, **Paulo Alves**, **Severino Santos Silva – Bil**, **Marcos Araújo**, **Paulo Ney**, **Sandro Construforte** e **Enéas**. E constatou-se a ausência do Vereador: **Edinho**. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículo da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. **Passou-se ao 1º Expediente: Vereador Marcelo Lopes** – Cumprimenta os presentes. Sobe à Tribuna para manifestar sua posição favorável à diminuição das cadeiras na Casa. Fala sobre os posicionamentos nas redes sociais acerca do tema e defende o direito de todos exporem suas opiniões. Porém, se diz indignado com algumas manifestações. Reproduz um vídeo que teria sido postado nas redes sociais. Diz que o autor daquele vídeo aparenta querer vir candidato e que tem criticado os Vereadores, mas que o mesmo não pode criticar os Parlamentares, pois naquele vídeo ele teria falado de compra de votos, o que configura um crime eleitoral. Narra que fará uma representação no TRE contra ele pois uma pessoa que assim pensa deve ser expurgada. Fala das dificuldades em exercer a vereança e que os Parlamentares não são perfeitos, mas que buscam fazer o melhor que podem pela municipalidade. **Vereador Eneas** – Diz que apresentará uma lei, devido há um acidente ocorrido com um jovem de 15 anos, jogando futebol, no Jardim do Planalto. Diz que a organização do projeto não conseguiu colocar uma ambulância a disposição e o socorro ficou um pouco comprometido. Diz que estarão votando esta lei para que se torne obrigatório, em qualquer evento esportivo neste Município, uma ambulância com paramédicos. Fala que esse suporte médico é de suma importância a fim de evitar problemas maiores. Diz que apresentará uma indicação solicitando providências em relação às grandes filas que têm se formado nos Postos de Saúde deste Município. Informa que é a favor da redução do número de vereadores para onze, nesta Casa de Leis. **Vereador Marcos Araújo** – Elogia o vereador Marcelo Lopes,

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Sandro', 'Marcelo', 'Eneas', 'Marcos', and 'Edinho'.]*

que falou sabiamente sobre o Projeto de Lei, que será votado nesta Casa. Diz que em 2004, o Tribunal Superior Eleitoral, determinou a diminuição de cadeiras do legislativo deste município de 17 cadeiras para 13. Fala que na época foi feita a vontade do Tribunal Superior Eleitoral e que hoje ninguém está sendo pego de surpresa. Esclarece que a diminuição não tirará o direito de ninguém concorrer ao próximo pleito e que tudo está sendo feito com muita transparência. Elogia o Presidente desta Casa de Leis e toda a Mesa Diretora pela transparência a respeito desse assunto. Diz que este Projeto de Lei é maravilhoso e será apoiado pela população deste Município. **Passou-se ao 2º Expediente:** Feita a leitura da Ata da sessão anterior, não havendo quem quisesse discutir, foi aprovada por unanimidade. **Passou-se ao Resumo do Expediente: Projeto de Lei n.º 0617/2019** - Prefeitura Municipal - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itaboraí para o Exercício Financeiro de 2020. **Projeto de Lei n.º 0636/2019** - Prefeitura Municipal - Cria o Fundo Municipal e Conselho do Trabalho de Itaboraí e dá outras providências. **Passou-se a apresentação de proposições: Projeto de Lei n.º 0637/2019** - Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de ambulância em eventos esportivos oficiais, realizados no Município de Itaboraí, para suporte aos atletas e espectadores. **Indicação n.º 0623/2019 – Vereador Marcos Araújo** - Indica, após ouvido o Douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sadinoel para que determine as providências necessárias junto à Secretaria Municipal de Transportes para que seja implantado um ponto de ônibus na BR 493, próximo a entrada de Itambi, – 3º Distrito. **Indicação n.º 0631/2019 - Vereador Marcos Araújo** - Indica, após ouvido o Douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sadinoel para que determine as providências necessárias junto à Secretaria Municipal de Obras para que sejam realizadas obras de saneamento básico na Rua D, próximo ao lote 19, quadra 05, Jardim Itambi, – 3º Distrito. **Indicação n.º 0632/2019 - Vereador Marcos Araújo** - Indica, após ouvido o Douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sadinoel para que determine as providências necessárias junto à Secretaria Municipal de Obras para que sejam realizadas obras de saneamento básico nas Ruas Terêncio de Oliveira e Travessa 05, próximo a quadra G, Loteamento Vila Nova, Areal – 1º Distrito. **Indicação n.º 0633/2019 - Vereador Marcos Araújo** - Indica, após ouvido o Douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sadinoel para que determine as providências necessárias junto à Secretaria Municipal de Obras para que sejam feitas obras de esgotamento sanitário na Rua João Familiar, próximo a casa 14, Bairro Areal – 1º Distrito. **Indicação n.º 0634/2019 - Vereadores Marcos Araújo e Élber Correa** - Indicam, após ouvido o Douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sadinoel para que determine as providências necessárias junto à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria Municipal de Serviços Públicos para que sejam feitas obras de esgotamento sanitário no Polo Industrial, na Avenida 22 de Maio, próximo ao nº 9000, engenho velho – 1º Distrito. **Indicação n.º 0638/2019 – Vereador Enéas** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sadinoel, que seja destinado um funcionário de cada Unidade de Saúde da Família para abrir as 7:00 hs o acesso a Unidade. **Indicação n.º 0639/2019 - Vereador Roberto Costa** - Indica, após ouvido o Douto Plenário, ao Exmo. Sr.

Prefeito Municipal Sadinoel que solicite ao Secretário de Agricultura que seja providenciado um ônibus para implantação de uma Feira Móvel para serem comercializadas frutas, verduras e legumes, produzidos exclusivamente no Município de Itaboraí. **Indicação n.º 0640/2019 - Vereador Marcelo Lopes** - Indica, após ouvido o Douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sadinoel para que seja providenciado um posto dos Correios no Loteamento Chácaras São Miguel. **Moção de Louvor n.º 0625/2019 - Vereador Renato Garcia** - Moção de Louvor ao 2º Sargento PM Sr. Anderson Dias Moraes da Silva e o 2º Sargento PM Sr. André Dias Moraes da Silva. **Passou-se a Ordem do dia: Em 1ª Discussão e 1ª Votação: Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º. 0615/2019** - Mesa Diretora, Vereador Paulo Ney, Vereador Bil, Vereador Marcelo Lopes, Vereador Paulo Alves, Vereador Renato Garcia, Vereador Sandro Construforte - Dispõe sobre Emenda ao parágrafo 2º do art. 57 da Lei Orgânica Municipal. Em 1ª discussão e 1ª votação nominal, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por 12 (doze) votos a favor, 02 (dois) contrários e 01 (uma) ausência. **Em Discussão e Votação Única: Moção de Louvor 0625/2019 - Renato Garcia** - Moção de Louvor ao 2º Sargento PM Sr. Anderson Dias Moraes da Silva e o 2º Sargento PM Sr. André Dias Moraes da Silva. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor Presidente encerra a presente sessão marcando a próxima para o dia 01 de Outubro de 2019. Da qual eu, **Carlos Magno Santos Mello**, Secretário Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 26 de setembro do ano de 2019.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

dan at

refuano

refuano

E